SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	GETIN - Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo – Lote 01
	Fornecimento de Licenças Oracle Primavera Unifier – Cloud

Resumo: Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por 36 (trinta e seis) meses com validade contadas apenas após o início da implantação na SCGÁS.

1 - O OBJETO

Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por um período de 36 (trinta e seis) meses com validade a contar apenas após o início da implantação na SCGÁS.

Item 1 - Relação de Part-numbers para fornecimento das licenças:

Part-Number	Serviços Cloud	Qtd Licenças	Per Assinatura
B79672	Primavera Unifier Project Controls Cloud Service – Hosted - Named User	25	36* meses
B92899	Primavera Unifier Team for External Collaborators Cloud Service - Hosted Named User	20	36* meses

*Periodo que será contado apenas após a implantação na SCGÁS

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. Executar os serviços e fornecimentos objeto de acordo com os prazos, especificações e condições estipuladas, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida;

2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração da SCGÁS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela SCGÁS;

2.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SCGÁS, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação dos serviços;

2.4. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer fato que não seja conforme ao objeto do contrato, para providências por parte da SCGÁS;

2.5. Não veicular publicidade acerca da contratação, salvo prévia autorização da SCGÁS;

2.6. Todas as despesas oriundas do objeto serão de responsabilidade do CONTRATADO, como por exemplo: disponibilização de profissionais, bem como despesas de alimentação, horas extras e qualquer outra aqui não mencionada;

2.7. O CONTRATADO deverá apresentar na reunião de abertura do projeto o Planejamento e Metodologia para prestação de serviços;

2.8. O CONTRATADO obriga-se a zelar pela confidencialidade de qualquer informação a que, porventura, tenha acesso;

Resumo: Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por 36 (trinta e seis) meses com validade contadas apenas após o início da implantação na SCGÁS.

2.9. O CONTRATADO obriga-se a conhecer as normas de segurança a ela aplicáveis e a seguir os procedimentos definidos pela área competente;

2.10. O CONTRATADO obriga-se a colaborar com a SCGÁS para a manutenção de um ambiente de dados seguro;

2.11. A SCGÁS poderá a qualquer momento executar ações de auditoria de forma presencial ou à distância;

2.12. O CONTRATADO concorda em que é responsável por ações de seus técnicos e eventuais subcontratados em tudo que diz respeito à segurança de informações;

2.13. A ocorrência de falta relacionada à segurança de informações da SCGÁS, pelo CONTRATADO e ou integrante de sua equipe, será considerada falta grave e sujeita a aplicação de penalidade, e sua recorrência poderá dar margem à rescisão unilateral do contrato, e outras ações legais cabíveis;

2.14. Os funcionários do CONTRATADO devem ser contratados no regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) com o total de seus salários registrados em seu contrato de trabalho;

2.15. O CONTRATADO deve seguir as diretrizes de TI e SMS da SCGÁS.

2.16. Executar os serviços conforme especificações deste Memorial Descritivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Memorial Descritivo e em sua proposta;

2.17. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

2.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.19. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SCGAS;

2.21. Atender às solicitações da SCGAS quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Memorial Descritivo;

2.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas internas da Administração da SCGAS;

2.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo o CONTRATADO relatar à SCGAS toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Resumo: Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por 36 (trinta e seis) meses com validade contadas apenas após o início da implantação na SCGÁS.

2.24. Relatar à SCGAS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

2.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.26. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato, de acordo com o Termo de Confidencialidade disposto no Anexo do Contrato.

2.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para a atividade objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Legislação em vigor.

2.29. Estar em conformidade com a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

2.30. Executar o serviço com profissionais devidamente capacitados e de acordo com os critérios técnicos para a prestação do serviço.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS REQUISITADOS

De modo a cumprir os objetivos do objeto do contrato, o CONTRATADO deverá prestar os seguintes serviços:

3.1 O CONTRATADO só poderá cobrar e iniciar o prazo das referidas licenças somente após a conclusão e homologação da implantação em produção das referidas licenças, devidamente integradas ao sistema de Gestão da SCGÁS (Oracle EBS);

3.2 O CONTRATADO deverá fornecer as subscrições imediatamente após a assinatura do contrato para a implantação no ambiente de testes;

3.3 O CONTRATADO deverá disponibilizar durante período de validade das licenças qualquer versão nova referente ao Oracle Primavera Unifier;

3.4 O CONTRATADO deverá encaminhar as subscrições por e-mail, ou disponibilizar via download ao fiscal do contrato ou pelo correio para a SEDE da SCGÁS, 2º Andar, Gerência de Finanças e Sistemas de Informação, localizada na Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - 88010-410 - Florianópolis – SC;

3.5 O CONTRATADO deve suportar tecnicamente e manter atualizada o Oracle Primavera Unifier utilizada na SCGÁS, de forma que continue apresentando plenamente as suas propriedades e funcionalidades. A solução deve continuar atendendo a todos os seus requisitos funcionais existentes e novos que surgirem;

3.6 Suporte especializado na ferramenta, realizando revisões, correções, integrações e toda atividade que se fizer necessária para o uso do Sistema conforme especificado neste memorial. Fazendo parte destas implementações as

Resumo: Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por 36 (trinta e seis) meses com validade contadas apenas após o início da implantação na SCGÁS.

fases de levantamento, análise funcional, especificação funcional, configuração, desenvolvimento, testes, homologação e implantação com a respectiva;

3.7 Administração do ambiente computacional abrangendo: desenvolvimento de scripts e suas respectivas documentações; abertura, acompanhamento e respostas dos chamados ao Suporte Técnico; reinstalação e configuração dos softwares nos servidores; manutenção do banco de dados e ambiente/plataforma/servidor conforme necessário para a operação do Sistema; atualização do Certificado da plataforma;

3.8 Acesso às funcionalidades mais recentes do sistema, obrigando-se a manter funcionais as funcionalidades existentes, adicionar novas aplicações e melhorias na interface do usuário do software, com base no feedback dos seus clientes e nas necessidades, disponibilizando o acesso à versão mais recente quando ela se tornar disponível;

3.9 Suporte por linha direta com prioridade, por meio de uma equipe de suporte técnico especializado Oracle Primavera Unifier tendo o compromisso de suportar e auxiliar tecnicamente quando a SCGÁS precisar de conhecimentos técnicos especializados, quer seja configuração, medição ou na análise de seus dados, dando apoio à equipe de suporte no caso de consultas avançadas;

3.10 Assegurar a SCGÁS a estar trabalhando com a melhor eficiência do seu sistema, otimizando a sua performance e recursos;

3.11 Disponibilizar um canal de atendimento ao cliente pela internet ou telefone, possibilitando a abertura de chamados técnicos com o acompanhamento do andamento dos chamados, e controle de SLA;

3.11.1 - As necessidades de reinstalação e configuração dos softwares nos servidores serão determinadas a critério da SCGÁS;

3.11.2 - O CONTRATADO para realizar o processo de manutenção da ferramenta, obrigatoriamente deve ter suporte para atendimento das demandas;

3.11.3 - O CONTRATADO deverá realizar o suporte remotamente, de forma previamente acordada om a SCGÁS;

3.12 O CONTRATADO deverá manter todo o ambiente necessário para o funcionamento estável do Oracle Primavera Unifier, considerando-se todo o setup e as parametrizações do Sistema Operacional, Banco de Dados, Aplicação, Middleware e todos os softwares que forem necessários, ficando sob sua total responsabilidade o funcionamento pleno destes ambientes.

3.13 O CONTRATADO deverá manter funcional todas as integrações de todos os sistemas necessários, inclusive garantindo o seu pleno funcionamento de maneira satisfatória e sem erros;

3.14 O CONTRATADO deverá prover a eventual atualização de todos os manuais necessários aos usuários finais, bem como os manuais e documentações técnicas à equipe de TI; os manuais técnicos e funcionais deverão estar em português brasileiro e disponibilizados em formato digital (fornecido pela CONTRATADA);

3.15 O CONTRATADO deverá obedecer a todas as melhores práticas para a manutenção e sustentação de softwares deste gênero.

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	GETIN - Gerência de Tecnologia da Informação
	Memorial Descritivo – Lote 01
	Fornecimento de Licenças Oracle Primavera Unifier – Cloud

Resumo: Fornecimento de Subscrições do Oracle Primavera Unifier – Cloud por 36 (trinta e seis) meses com validade contadas apenas após o início da implantação na SCGÁS.

Leandro Fontes da Silva

Assinado de forma digital por Leandro Fontes da Silva
DN: dc=br, dc=corp, dc=scgas, ou=SCGAS, ou=Usuarios, ou=Gerências, ou=GETIN, ou=Concursados, cn=Leandro Fontes da Silva, email=leandro.silva@scgas.com.br
Dados: 2023.09.06 15:37:03 -03'00'

Leandro C. M. Fontes da Silva
Analista de Sistema da Informação
Fiscal do Contrato



Assinado de forma digital por Victor Hugo Bogiano
DN: dc=br, dc=corp, dc=scgas, ou=SCGAS, ou=Usuarios, ou=Gerências, ou=GETIN, ou=Comissionados, cn=Victor Hugo Bogiano, email=victor.bogiano@scgas.com.br
Dados: 2023.09.06 15:50:54 -03'00'

Victor Hugo Bogiano
Gerente de Tecnologia da Informação
Gerente do Contrato